



**Decreto N° 2326 - de 12 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 15.162,02 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforma Lei n° 626. 08 de Setembro de 2022

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 15.162,02 ( quinze mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças		
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
06 181 - POLICIAMENTO		
06 181 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RENOVADA		
06 181 002 2 0104 - CONTRIBUIÇÃO COM A POLICIA MILITAR		
3.3.70.41.00-200 - CONTRIBUIÇÕES	R\$	15.162,02
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.162,02
Total da Unidade 02	R\$	15.162,02
Total da Instituição 02	R\$	15.162,02
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>15.162,02</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 12 de Setembro de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77